



a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ. CESSIONÁRIA. CNPJ:** 06.008.569/0001-80. **REPRESENTANTE: MARIA SÔNIA OLIVEIRA CAMPOS. CPF:** 125.487.013-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Termo tem por objeto a cessão de uso de ônibus escolar, para apoio às atividades de ensino, para o transporte escolar de alunos matriculados na rede de ensino público. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de assinatura deste instrumento. **BASE LEGAL:** fundamento na Portaria SEDUC nº 131, de 27 de fevereiro de 2024 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

RESENHA TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 15/2024-SEDUC. PROCESSO Nº 126557/2023-SEDUC. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CEDENTE. CNPJ:** 03.352.086/0001-00. **REPRESENTANTE: FELIPE COSTA CAMARÃO. CPF:** 836.419.983-87 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRA. CESSIONÁRIA. CNPJ:** 06.080.394/0001-11. **REPRESENTANTE: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS. CPF:** 279.656.433-91. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O Termo tem por objeto a cessão de uso de ônibus escolar, para apoio às atividades de ensino, para o transporte escolar de alunos matriculados na rede de ensino público. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Termo terá vigência por tempo indeterminado, a contar da data de assinatura deste instrumento. **BASE LEGAL:** fundamento na Portaria SEDUC nº 131, de 27 de fevereiro de 2024 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de março de 2024. **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **RUBENILSON SOARES ARAÚJO Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SAOFC/SEDUC.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 22/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 2024.110215.03597 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcelo Apolonio Duailibe Barros, CPF nº 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH,** cujo objeto trata de contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes domissanitários, equipamentos e utensílios, além de superfícies internas de ambulâncias, para atender às necessidades do Hospital Regional de Barreirinhas, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares. Contratada: **M.S. SERVICE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº 31.913.953/0001-74, Representante Legal: Lucas Panisson, CPF nº 007.500.849-10. Valor Total Contratado: R\$ 1.249.697,70 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil seiscientos e noventa e sete reais e setenta centavos). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4 – 3 – 02 – 03 – 51 – Serviços de Limpeza Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 01 de abril de 2024. **Marcelo Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH –Matrícula nº 11.748.

TERMOS DE RESCISÃO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 07/2020 – PROCON/MA. PROCESSO Nº 0175982/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA,** órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE,** brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA,** diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 07/2020, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Estreito/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo de Rescisão Contratual encontra amparo legal nos artigos 78, XII e 79, II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993. **DOS EFEITOS:** Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no contrato supramencionado com efeitos a partir de 30 de março de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de março de 2024. **ASSINATURAS: KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** - Presidente do PROCON/MA e **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA-CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI. FORO:** Comarca de São Luís - Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do PROCON/MA.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 25/2021 – PROCON/MA. PROCESSO Nº 0175972/2023. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através do **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO – PROCON/MA,** órgão da Administração Pública, inscrito sob o CNPJ nº. 23.284.838/0001-50, com sede na Av. Beira Mar, nº 384, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-070, neste ato representado por sua Presidente, **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE,** brasileira, portadora do RG nº. 021415782002-5 SSP/MA, inscrita no CPF nº 033.945.853-40, residente e domiciliada nesta cidade. **CONTRATADA: CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 06.019.070/0001-78, sediada na Rua Alexandria, nº 08, Jardim Eldorado, Turu, CEP: 65067-160, São Luís/MA, representada por **PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA,** diretor, portador do RG nº. 46445695-9 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº. 844.062.913-34, residente e domiciliado nesta cidade. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão de comum acordo entre as partes do Contrato Administrativo nº 25/2021, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e equipamentos adequados à execução dos trabalhos para o Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Pastos Bons/MA. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Ter-